



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 088/2026.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1308/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CLARINDA HIRT - CNPJ nº 97.520.966/0001-91**, pelo valor total de **R\$ 7.366,90 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais)**, para o fornecimento de peças para a manutenção do veículo do Transporte Escolar, ônibus **Placas IVQ3H56, ano/modelo 2014**, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 24 de setembro de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal